



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA DA CÂMARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 049/2025

RELATÓRIO

Recebeu esta comissão o **Projeto de Lei nº 1.498/2025** de Autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.224/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as Normas Gramaticais e Regimentais que disciplinam suas tramitações.

CONCLUSÃO

Considerando-se o atendimento legal, regimental e constitucional, resolve exarar parecer **favorável** ao Projeto acima citado às suas tramitações.

Sala das Comissões,

Plenário Félix Conceição Costa, Muritiba, 03 de novembro de 2025.

RICARDO FREITAS DOS SANTOS

PRESIDENTE - RELATOR

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

SECRETÁRIO

ROSECLEIDE BORGES FIUZA TEIXEIRA

SECRETÁRIA